



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	2922/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Palestina
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
<b>Período</b>	02/2020
<b>Relator</b>	Dr. Renato Martins Costa
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
<b>Responsável</b>	FERNANDO LUIZ SEMEDO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	018.966.388-05
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2013 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	2	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	2	2020
Publ. RREO Balanço Orçamentário	2	2020
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	2	2020
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2020
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2020
Conciliações Bancárias Mensais	2	2020

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 6.916.666,68	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 8.667.878,65	
<b>Variação</b>	R\$ 1.751.211,97	25,3187%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 8.667.878,65	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 7.191.564,75	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.476.313,90	17,0320%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

### **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA	R\$ 2.563.673,17	R\$ 2.553.042,22

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA	R\$ 0,00	R\$ 1.242.448,02	R\$ 48,21

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA	R\$ 1.432.480,61	R\$ 2.441.738,55	R\$ 426.393,29

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 36.077.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.880.000,00
Índice Apurado	27,3859%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.147.047,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.253.622,29	31,5322%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.801.924,69	25,2122%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 923.831,71	12,9261%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.147.047,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.253.622,29	31,5322%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.801.924,69	25,2122%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 923.831,71	12,9261%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.823.955,95	R\$ 1.734.906,61	R\$ 1.998.408,16	115,1882%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>

R\$ -5.823.955,95	R\$ 1.734.906,61	R\$ 856.631,40	49,3762%
-------------------	------------------	----------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 35.117.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.055.998,00
<b>Índice Apurado</b>	22,9405%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.147.047,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.866.964,96	54,1058%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.613.938,03	22,5819%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.122.942,00	15,7120%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.147.047,77	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.866.964,96	54,1058%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.613.938,03	22,5819%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.122.942,00	15,7120%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 25/06/2020  
**Hora da Geração:** 01:02:04